



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Nº 1240

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.993/2022 =**

de 19 de julho de 2022.

*Nomeia Comissão Permanente de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 19 de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2022:

**PRESIDENTE:** Natalia Regiane Sisto Moreira

**MEMBROS:** Celso Carlos Cavallieri

Valter Eduardo Favaro Aparecida Eliana Cardoso Pires

**SUPLENTE:** Luciana Policarpo Viccari

Márcio Rogério Nascimento

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.898, de 11 de maio de 2022.

Bariri, 19 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.994/2022 =**

de 20 de julho de 2022.

*Compõe a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e da outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para os empregos públicos;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal; e,

**CONSIDERANDO** os princípios balizadores da administração pública da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Bariri, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

**I** - Fernanda Cavalheiro Rossi, Representante da Diretoria de Administração;

**II** - Erica Juliana Aço Padin, Representante do Setor de Recursos Humanos;

**III** - Marina Prearo, Representante da Diretoria de Saúde;

**IV** - Cristiane Polonio Galdino, Representante da Diretoria de Educação; e,

**V** - Natália de Alice, Representante da Diretoria de Ação Social.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos será responsável por:

**I** - Estruturar os concursos ou processos seletivos, responsabilizando-se pela realização, desde a abertura das inscrições até a pré-homologação, ressalvadas as competências específicas já previstas em dispositivos legais e regimentais;

**II** - Decidir sobre a aceitação ou não dos pedidos de inscrição no concurso ou processo seletivo, nos termos dos Editais;

**III** - Assumir integral responsabilidade pelo sigilo que deve cercar as provas, bem como pela lisura e transparência do concurso público ou processo seletivo;

**IV** - Julgar aos recursos interpostos, no tocante às inscrições, a prova e o resultado final;

**V** - Requisitar pessoas e recursos materiais necessários à realização do concurso ou processo seletivo;

**VI** - Propor ao Senhor Prefeito, com base em razões fundamentadas, o adiamento do concurso ou processo seletivo, bem como a sua supervisão ou anulação, total ou parcial;

**VII** - Elaborar o resultado final do concurso público ou processo seletivo, com vistas à sua homologação pelo Prefeito; e,

**VIII** - Fiscalizar empresas eventualmente contratadas para o planejamento, organização e realização de concursos públicos e processos seletivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 9.596/2021 e nº 9.612/2021.

Bariri, 20 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito de Bariri

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Chamamento Público nº 02/2022 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Chamamento público nº 02/2022, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Terezinha Aparecida Cassiola Grava-ME (Oficina Livre de Manicure e Pedicure); Lucilene Aparecida Cazarim-ME (Oficina Livre de Costureiro e Oficina Livre de Costureiro Avançado), objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços

para a Municipalidade de Bariri como oficineiros, dentro da grade de programação desenvolvida pela Diretoria de Serviço de Ação Social, por um período de 12 meses.  
Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 20/07/2022 às 16:52:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ecf5-2989-5545-1142>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ecf5-2989-5545-1142

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1240, ano XVII, veiculado em 20 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 20/07/2022 às 16:52:16 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ecf5-2989-5545-1142>